ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

INDICAÇÃO N.º 111/2022

Gabinete do Vereador, 19 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que seja estudada a viabilidade de colocação de PARACICLOS nas ruas centrais de Montenegro, tendo em vista que atualmente faltam locais apropriados para os montenegrinos estacionarem suas bicicletas, principalmente nas proximidades de ciclovias e nos locais próximos a concentração de pontos comerciais.

Observa-se que "paraciclo" é o dispositivo utilizado para a fixação de bicicletas, podendo ser instalado em áreas públicas ou áreas privadas.

Vereador Felipe Kinn
MDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Felipe Kinn